



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 27/2021**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **13/07/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Caroline Leão Nogueira dos Santos**

(  ) TITULAR      (  ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

DISTRITO(S): **Macambira e São Domingos**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	28/02/2013
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	04/03/2020
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais</u> : Plena <u>Extrajudiciais</u> : Plena
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em que unidade?  Qual o período/dias da semana?
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Qual? _____ Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua Miguel Valverde Filho, 62, apt. 602, bairro Jardins, Aracaju/SE
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> )      Portaria de Autorização nº: 667/2020      Data: 02/04/2020 Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 07/01/2021 a 05/02/2021 Período de outros afastamentos do último ano: 01/07/2020 a 31/12/2021 (licença-maternidade); 21/05/2021 a 30/05/2021 (licença tratamento saúde)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Eduardo Vieira dos Santos Júnior (Analista); Rômulo Aragão Costa Melo (Analista); Hudson de Jesus Oliveira (Técnico); Magaly Santos (Estagiária)
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória ( x ) Insuficiente Observações: Seria necessário mais um servidor para auxiliar na parte extrajudicial
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( ) Não ( x ) Observações: Não há espaço adequado para reunião e/ou audiências com mais de 04 pessoas
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	8:00 às 14:00
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Todos os dias, das 08 às 14h
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) telefone (X) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	No último ano, quase não houve atendimento presencial. Como não houve registro, não é possível aferir. Houve 33 reclamações através de e-mail e ouvidoria
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( ) Não ( x ) Obs.: Há livro, mas o registro não foi alimentado no último ano.
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terça-feira a sexta-feira
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( x ) Outra forma de controle. Qual?

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Eletrônico
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(05) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (02) quantidade de scanners ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) MPJUD: Sim ( x ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( x ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( x ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( x )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos</b>	( x ) Sim ( ) Não

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	
<b>2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	Dificuldade em realizar audiências por falta de acesso aos instrumentos adequados a chamadas de vídeo das pessoas. Em geral, o teletrabalho é excelente, pois possibilita mais produtividade.

### 2.19 Observações da Corregedoria-Geral

A Promotora de Justiça informou no item 2.2 que a estrutura de apoio não é suficiente e que seria necessário mais um servidor para auxiliar na parte extrajudicial. No item 2.3 afirmou que as instalações da Promotoria não são adequadas e satisfatórias porque não há espaço adequado para reunião e/ou audiências com mais de 04 pessoas.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de pessoal e reformas prediais, o presente relatório foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes (GED nº 20.27.0249.0000403/2021-72).**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: As requisições de diligências na maioria das vezes precisam ser reiteradas. Acredito que o período da pandemia tem dificultado o cumprimento das diligências. Além disso, no período de um ano, é o terceiro Delegado que assume as cidades.
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:

1

Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 4



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	1671	0	1189
Distrito 1	594	0	405
Distrito 2	956	0	878

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	15	05	02
Distrito 1	3	07	00
Distrito 2	9	02	02

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	11	11
Distrito 1	7	5
Distrito 2	8	6



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
202163000017	09/01/2021	11/06/2021
202163000106	01/02/2021	11/06/2021
202163000216	11/02/2021	11/06/2021
202163000187	18/02/2021	11/06/2021
202063000970	17/11/2020	11/06/2021
202163000301	15/03/2021	08/07/2021
202163000346	19/03/2021	08/07/2021
202163000441	05/04/2021	08/07/2021
202163000546	22/04/2021	08/07/2021
202163000702	10/06/2021	08/07/2021
202163000705	10/06/2021	08/07/2021
201463190031	13/10/2014	11/06/2021
202163100003	08/01/2021	11/06/2021
202163100077	26/02/2021	11/06/2021
202063100385	23/11/2020	11/06/2021
202163100081	15/03/2021	08/07/2021
202063300401	04/09/2020	08/07/2021
202163300003	07/01/2021	16/06/2021
202163300088	04/02/2021	08/07/2021 (aguardando atividades presenciais)
202163300099	10/02/2021	13/04/2021 (está com movimento de concluso ao juiz)
202163300176	25/02/2021	08/07/2021
202163300115	02/03/2021	08/07/2021

	<b>TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>2981 (MPJUD) + 262 (Arquimedes)</b>	<b>2877 (MPJUD) +261 (Arquimedes)</b>	<b>270,25</b>

**TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	12
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	02
2 – Alegações Finais	39
3 – Ciência	642
4 – Manifestação	578
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	03
6.2 – Contrarrazões	10
6.3 – Interposição de Recursos	01
7 – Audiências Judiciais	150
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-
9 – Outros	137
10 – Encaminhamento	01
<b>TOTAL:</b>	<b>1.576</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

A Promotora de Justiça registrou:

26 denúncias registradas no MPJUD e 29 registradas no SCP/TJ

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou que não havia processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 22 (vinte e dois) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria-Geral
Petições	07	202063000624	- Recurso de Apelação Criminal – Contrarrazões;
		202063300443	- Denúncia – art. 1º da Lei nº 9.613/98, c/c art. 2º da Lei nº 12.850/06, c/c art. 69 do CP;
		202063000176	- Denúncia – art. 129, § 9º, c/c art. 147 c/c art. 69, todos do CP c/c art. 5 e ss da Lei nº 11.340/06;
		32.21.01.0019	- Petição Inicial – Ação Civil Pública – violação às normas de proteção à criança e ao adolescente e declaração de situação de risco c/ aplicação de medidas;
		201863100374	- Ação Penal – Alegações Finais;
		202163000170	- Ação Penal – Alegações Finais;
		202063000921	- Ação de Alimentos – Parecer.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	24 <sup>a</sup>
<b>Municípios de abrangência</b>	Campo do Brito, Macambira, São Domingos e Frei Paulo
<b>Início da designação</b>	04/03/2021
<b>Fim da designação</b>	Prejudicado
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	Nenhuma

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (certidões cartorárias – Anexo 06)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	04	2209	0	4307



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotoria de Justiça de Campo do Brito encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: todas

#### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	23	18	57	03	14
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	32.13.01.0005 32.17.01.0074 32.17.01.0063 32.17.01.0068 32.17.01.0067 32.14.01.0061 32.16.01.0068 32.15.01.0110 32.16.01.0088 32.14.01.0054 32.14.01.0121 32.14.01.0116 32.17.01.0109 32.17.01.0103	0	32.17.09.0043
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

#### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
338	0	4	0	0	01	0	03

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES</b> <b>(Período: 01 ano antes da correição)</b>						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	04	01	01	0	0	06

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
55	32	07	05	03	12	44	03	01

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)</b>	
<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
202163000771	Regularizar loteamento
202163300526	Cessar criação de porcos irregular
202163000726	Proporcionar acessibilidade nos prédios públicos
202163000519	Acolhimento institucional
202063300418	Contratação irregular de escritório de advocacia

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
Rec 01/21	Diretrizes vacinação
Rec 02/21	Diretrizes vacinação
Rec 03/21	Diretrizes vacinação
Rec 04/21	Recomenda não fazer festejos juninos
Rec 05/21	Fiscalizar cumprimento da Lei 14.164
Rec 06/21	Programa Sinal Vermelho



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano</b>	
<b>Número do Procedimento/Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>
<b>5000019-83.2021.8.25.0010</b>	Furto
<b>5000014-61.2021.8.25.0010</b>	Execução de carta precatória – Receptação
<b>5000003-29.2021.8.25.0011</b>	Receptação

### **6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
PREJUDICADO	PREJUDICADO

### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

A Promotora de Justiça prestou as seguintes informações:

Para a execução da atividade extrajudicial em prazos razoáveis, que não gerem demora nem atraso no cumprimento, seria necessário mais um servidor.

Os procedimentos antigos já foram todos analisados. O IC 32.13.01.0005 aguarda retorno presencial, pois se encontra pendente de realização de audiência, a qual não foi possível realizar de forma virtual pois a parte informou não ter acesso.; IC 32.14.01.0061 e 32.14.01.0054 já foram arquivados mas o CSMP converteu em diligência; IC 32.17.01.109 teve a audiência cancelada a pedido do Procurador do Município; o restante aguarda resposta do TCE, perícia e resposta de órgãos.

### **6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 05 (cinco) inquéritos civis em tramitação na Promotoria de Justiça de Campo do Brito há mais de 03 anos (32.13.01.0005, 32.14.01.0054, 32.15.01.0110, 32.16.01.0088 e 32.17.01.0063), constantes na **Tabela 01**; 02 (dois) procedimentos administrativos, escolhidos por amostragem (PROEJ nº 32.17.01.0043 e 32.19.01.0073 – **Tabela 02**) e 02 (dois) procedimentos investigatórios criminais (PROEJ nº 32.20.01.0048 e 32.20.01.0029) – **Tabela 03**.

A **Tabela 04** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pela Promotora de Justiça correicionada. No período de 05/07/2020 a 05/07/2021, a Promotora de Justiça realizou 06 arquivamentos sumários, tendo sido analisados pela equipe de correição, 03 (três) arquivamentos de Notícias de fato (PROEJ nº 32.21.01.0011, 32.21.01.0018 e 32.21.01.0004) e 01 (um) arquivamento de Procedimento Administrativo (PROEJ nº 32.19.01.0094).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 – INQUÉRITOS CIVIS EM TRAMITAÇÃO

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Inquérito Civil nº 32.13.01.0005</b> (Registrado em 12/11/2010 – PROEJ N° 18.10.01.0081 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor) Objeto: Fiscalização da entidade do terceiro setor Associação União Fraternal José Timóteo dos Santos.</p>	<p>1) <b>12/11/2010</b> Registro da notícia de fato. Após o registro, <b>o procedimento permaneceu mais de 07 (sete) meses sem movimentação</b> no Sistema PROEJ.</p> <p>2) <b>30/06/2011</b> Juntada do Ofício nº 585/2010 expedido à Coordenadoria-Geral do MPSE, em 16/11/2020, solicitando a realização de perícia contábil. (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)</p> <p>3) <b>26/07/2011</b> Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)</p> <p>4) <b>22/09/2011</b> Juntada de documentos. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação</b> até 13/01/2012, quando foi proferido despacho.</p> <p>5) <b>13/01/2012</b> Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães)</p> <p>6) <b>07/02/2012</b> Portaria de instauração de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães) Após referida Portaria, <b>o procedimento permaneceu mais de 10 (dez) meses sem movimentação</b> no Sistema PROEJ até 10/12/2012.</p> <p>7) <b>10/12/2012</b> Expedição do Ofício nº 563/2012 à Presidente da União Fraternal José Timóteo dos Santos, solicitando apresentação de documentos.</p> <p>8) <b>28/01/2013 Declínio de atribuição à Promotoria de Justiça de Campo do Brito, tendo em vista que a Associação União Fraternal José Timóteo dos Santos possui sede no Município de São Domingos/SE.</b></p> <p>9) <b>25/09/2013</b> Certidão nos autos de que os autos físicos não foram remetidos à Promotoria de Justiça de Campo do Brito.</p> <p>10) <b>17/12/2013</b> Portaria de instauração de Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício à</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Divisão de Perícia contábil do MPSE, indagando-lhe acerca de eventual estudo técnico realizado, de acordo com o ofício de fl. 01. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p><b>11) 20/02/2014</b> Expedição dos Ofícios nºs 01 e 02/2014. (Promotora de Justiça Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes)</p> <p>Após referidos ofícios, <b>o procedimento permaneceu sem impulsionamento efetivo por mais de 05 (cinco) meses</b> até 04/08/2014, quando foi proferido despacho. Nesse período foi certificado nos autos, no dia 16/06/2014, que o Dr. Daniel Carneiro Duarte Promotor de Justiça de Campo do Brito, esteve de férias no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.</p> <p><b>12) 04/08/2014</b> Despacho determinando expedição de Ofício à Associação, solicitando a apresentação da prestação de contas. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p><b>13) 29/09/2014</b> Juntada aos autos da prestação de contas da Associação União Fraternal José Timóteo dos Santos de 2009.</p> <p><b>14) 04/11/2014</b> Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 779/2014. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>15) 04/11/2014</b> Expedição do Ofício nº 1198/2014. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>Após referido ofício, <b>o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação</b> até 03/03/2015, quando foi proferido despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil.</p> <p><b>16) 03/03/2015</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p>Após referida prorrogação, <b>o procedimento permaneceu mais de 07 (sete) meses sem impulsionamento efetivo</b> até 16/10/2015, quando foi proferido despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. Durante esse período, só houve a conclusão do procedimento em 01/06/2015.</p> <p><b>17) 16/10/2015</b> Despacho determinando o cumprimento dos despachos de fls. 40-v e 41. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>18) 08/11/2015</b> Expedição do Ofício nº 565/2015. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>19) 19/01/2016</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício à Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, requisitando a apresentação de cópia de seus atos</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>constitutivos. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>20) 18/02/2016</b> Expedição do Ofício nº 49/2016. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>21) 29/03/2016</b> Juntada de resposta ao Ofício nº 49/2016.</p> <p><b>22) 26/04/2016</b> Despacho determinando a reiteração de expedição do Ofício nº 49/2016. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>23) 20/06/2016</b> Juntada de resposta ao Ofício nº 243/2016.</p> <p><b>24) 28/07/2016</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao CAOP Segurança Pública solicitando a realização de pesquisas nos bancos de dados para localizar dados e registros da Associação e dos seus representantes. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>25) 19/08/2016</b> Juntada de resposta ao Ofício nº 457/2016 com os dados da Associação obtidos pelo CAOP Segurança Pública.</p> <p><b>26) 26/09/2016</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, na pessoa de seu presidente Isaías Martins dos Santos, requisitando cópias do termo de subvenção do repasse de R\$ 144.980,00, bem como a prestação de contas e o Parecer de aprovação da ALESE. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>27) 28/10/2016</b> Juntada de resposta ao Ofício nº 610/2016 com a apresentação do termo de subvenção de repasse de R\$ 40.000,00; da prestação de contas de 2008, parecer de aprovação das contas de 2008 pela ALESE; e do ato constitutivo da Associação.</p> <p><b>28) 15/12/2016</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>29) 06/03/2017</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, requisitando cópias do termo de subvenção do repasse de R\$ 144.980,00, em 2008, tendo em vista que apenas encaminhou termo de subvenção de repasse de R\$ 50.000,00 naquele ano; bem como cópia do Parecer de aprovação de contas da Associação, em 2008, pela ALESE. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>30) 26/04/2017</b> Juntada de resposta ao Ofício nº 136/2017.</p> <p><b>31) 28/06/2017</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Associação Fraternal José Timoteo dos</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Santos, requisitando cópias das notas fiscais e recibos referentes aos valores especificados no Plano de Aplicação acostado na fl. 139., quais sejam R\$ 40.000,00 em material de consumo e R\$ 10.000,00 em outros serviços de terceiros. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p><b>32) 03/08/2017</b> Expedição do Ofício nº 380/2017. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p><b>33) 27/10/2017</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Diretor do CAOP Atividades Cíveis e Criminais, solicitando a realização de perícia na área de contabilidade pela Divisão de Perícia Técnica do Ministério Público de Sergipe, tendo como objeto os documentos apresentados pela Associação União Fraternal José Timóteo dos Santos. (Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães)</p> <p><b>34) 21/11/2017</b> Expedição do Ofício nº 619/2017 ao CAOP Atividades Cíveis e Criminais. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>35) 07/03/2018</b> Expedição do Ofício nº 86/2018 ao CAOP Atividades Cíveis e Criminais, solicitando informações sobre o andamento da perícia solicitada através do Ofício nº 619/2017. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>36) 05/12/2018</b> Certidão de juntada aos autos o Ofício nº 86/2018 e o Expediente nº 174/2018 de lavra da Divisão de Perícia Contábil, referente à Análise Técnica nº 88/2018.</p> <p><b>37) 12/12/2018</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao Centro de Apoio Operacional das Atividades Cíveis e Criminais, a fim de que a perícia indique os documentos que entende imprescindíveis. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>38) 17/04/2019</b> Juntada aos autos do expediente nº 46/2019 de lavra da Divisão de Perícia Contábil. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias</b> até 02/08/2019, quando foi proferido despacho.</p> <p><b>39) 02/08/2019</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, requisitando a entrega dos extratos bancários, além da demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas contendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias, referentes ao ano de 2008. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>40) 02/10/2019</b> Juntada de resposta ao Ofício nº 356/2019.</p> <p><b>41) 11/12/2019</b> Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>42) 07/01/2020</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício à Associação para apresentar cópia do Estatuto Social. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>43) 15/01/2020</b> Termo de declarações de Josefa de Jesus Costa Cruz, ex-Presidente da Associação Fraternal José Timoteo dos Santos. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>44) 12/02/2020</b> Certidão nos autos de que foi expedido Ofício n. 01/2020 ao Presidente da Associação União Fraternal.</p> <p><b>45) 11/05/2020</b> Certidão nos autos de que houve resposta ao Of. 01/2020. Aguardando o fim da suspensão do expediente, conforme a Portaria nº 621/2020 de 23/03/2020 para realizar a juntada do Documento.</p> <p><b>46) 17/06/2020</b> Juntada de resposta do Ofício nº 01/2020. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 07 (sete) meses</b> até 04/02/2021, quando foi juntado Ofício de devolução do presente procedimento após participação do projeto Coordenadoria em Ação (Expediente datado de 16/11/2020).</p> <p><b>47) 20/04/2021</b> Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial por videoconferência para tomada de depoimento do sr. Isaias Martins dos Santos e analisar possibilidade de celebração de TAC. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p> <p><b>48) 17/05/2021</b> Despacho determinando o retorno ao expediente presencial para remarcar a audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p>
<p><b><u>Inquérito Civil nº 32.14.01.0054 – Diligência CSMP</u></b> (Registrado em 12/03/2014)</p> <p>Objeto: Narra o Vereador Givaldo Silva dos Santos que a Prefeitura Municipal de São Domingos firmou convênio com o Ministério do desenvolvimento agrário para construção de prédio, aquisição e instalação de uma máquina empacotadeira de farinha de mandioca, em benefício de inúmeros produtores da agricultura familiar. No entanto, o atual Prefeito</p>	<p><b>1) 13/03/2014:</b> expedição dos ofícios nº 198/2014 ao Prefeito de São Domingos para apresentar manifestação sobre os fatos e nº 199/2014 ao vereador Givaldo para comparecer à Promotoria de Justiça para tratar da reclamação apresentada. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>Em <b>30/04/2014</b>, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>2) 13/05/2014:</b> instauração de inquérito civil, por intermédio da Portaria nº 33/2014, com objeto delimitado e diligências para oficiar ao TCU, através de sua representação em Aracaju, a fim de que remeta cópia do Convênio SIAFI n.º 474107, supostamente firmado entre a União e o Município de São Domingos para a construção e aparelhamento de casa de farinha comunitária. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Pedro da Silva doou todos os equipamentos a particulares e demoliu o prédio onde funcionava a empacotadeira e ainda doou todos os materiais de construção do prédio.

3) 20/05/2014: expedido ofício nº 549/2014 ao TCU.

4) 02/06/2014: juntada de resposta do TCU, ofício nº 582/2014, informando que, em consulta ao SIAFI, constatou que o contrato de repasse foi celebrado com a Caixa Econômica Federal e cópia do contrato, bem como outras informações, podem ser obtidas diretamente com a CEF. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Em 16/06/2014, certidão da secretaria da Promotoria de que o membro do MP oficiante esteve de férias no período de 01 a 30/06.

5) 10/07/2014: despacho, datado de 01/07, para requisitar à CEF, através da superintendência da empresa em Sergipe, a cópia do convênio mencionado no despacho anterior. Expedido Ofício nº 688/2014. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

6) 18/08/2014: despacho, datado de 12/08, com determinação para notificar o reclamante com o objetivo de identificar pessoas que possam testemunhar sobre os fatos descritos. Além disso, para que identifique os supostos beneficiários da doação de bens públicos extraídos do prédio onde funcionava a empacotadeira (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

7) 23/09/2014: certidão de juntada aos autos da resposta ao Ofício nº 992/2014, oriunda do vereador Givaldo Silva dos Santos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

8) 13/10/2014: certidão de que deixou-se agendar a audiência em virtude da suspensão da pauta de audiências da Promotoria de Justiça.

9) 02/03/2015: **após mais de 4 meses sem movimentação**, despacho determinando o cumprimento do despacho anterior de f. 69v. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

10) 11/06/2015: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil, “*diante da necessidade de aprofundamento nas investigações, eis que no prazo estipulado para conclusão do Inquérito Civil não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de que possibilitar a adoção de uma das medidas legais*”. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

11) 24/07/2015: movimento de designação de audiência para o dia 29/07/2015.

12) 13/08/2015: movimento de designação de audiência para o dia 19/08/2015.

13) 19/08/2015: juntada da ata da audiência realizada com a presença do Secretário Municipal de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Administração, acompanhado da Assessora Especial de Gabinete da Prefeitura (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>14) 03/11/2015:</b> Despacho determinando o cumprimento com urgência do despacho de f. 125 (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)</p> <p><b>15) 29/03/2016: após mais de 90 dias sem movimentação,</b> expedição do ofício n. 155/2016 ao diretor de secretaria do distrito judiciário de São Domingos, requisitando cópia dos autos do processo n° 201063300189, e Ofício n. 156/2016 ao tabelião do cartório de registro imobiliário de São Domingos requisitando certidão de inteiro teor dos imóveis relacionados.</p> <p><b>16) 03/05/2016:</b> certidão de juntada de resposta ao ofício n. 156/2016 e de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo para resposta do ofício 155/2016. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>17) 11/05/2016:</b> despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil, diante da existência de diligências pendentes de cumprimento. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>18) 14/07/2016:</b> juntada de resposta ao ofício n.155/2016. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>19) 26/09/2016:</b> Arquivamento com remessa ao Conselho Superior. Declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo)</p> <p><b>20) 26/10/2016:</b> encaminhado à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Em <b>18/07/2017</b>, homologação de arquivamento com remessa a outro ramo.</p> <p><b>21) 15/05/2019:</b> Certidão de recebimento da demanda do MPF tendo em vista Decisão n° 101/2018 da Procuradoria Geral da República. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>22) 17/05/2019:</b> decisão de arquivamento do IC com fundamento na ausência de ato de improbidade administrativa. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo) Em <b>25/06/2019</b>, certidão de expedição das notificações ao interessados.</p> <p><b>23) 09/07/2019:</b> encaminhado à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Em <b>30/01/2020</b>, conversão do julgamento em diligência.</p> <p><b>24) 17/02/2020:</b> encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça.</p> <p><b>25) 06/03/2020:</b> certidão de recebimento dos autos do CSMP. Despachos determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil para fins de regularização do sistema PROEJ e da necessidade de aprofundamento das investigações. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>26) 22/04/2020:</b> despacho determinando o sobrestamento do IC, considerando as medidas adotadas pelo MPSE e TJSE no tocante à suspensão de audiências, atendimentos e expediente por tempo indeterminado, desde 16/03/2020, por conta da pandemia, e tendo em vista que o procedimento se encontra fisicamente na Promotoria (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>27) 26/05/2020:</b> despacho determinando aguardar por mais 30 dias. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>28) 10/06/2020:</b> despacho determinando: 1) oficiar à Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de São Domingos - COOPERMIGOS, nos termos determinados pelo ilustre Conselheiro do CSMP, Excelentíssimo Senhor Luiz Valter Ribeiro Rosário (parte final do voto – página não numerada); 2) designar audiência para primeira data desimpedida, após o retorno do expediente físico, para oitiva das pessoas apontadas no voto do Relator. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>29) 20/07/2020:</b> despacho "<i>considerando a necessidade de prosseguimento das apurações, determino a adoção das seguintes providências a PRORROGAÇÃO do presente inquérito civil</i>". (Promotora de Justiça Silvia Leal Albuquerque)</p> <p><b>30) 03/03/2021: após mais de 07 meses sem movimentação,</b> despacho determinando que se cumpra o item 1 do despacho datado de 10/06/2020 e, após, faça-se conclusão para designação de data para audiência. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos)</p> <p><b>31) 22/04/2021:</b> Certidão de que, diante da necessidade de distanciamento imposto pelo recrudescimento do atual momento pandêmico e a consequente implantação do trabalho remoto integral a todos os integrantes da Instituição, não é possível o cumprimento do despacho de 10 de junho de 2020, pois o contrato de comodato citado no voto do conselheiro CSMP Luiz Valter Ribeiro Rosário não se encontra entre os documentos digitalizados no PROEJ. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>32) 17/05/2021:</b> despacho determinando que se aguarde o retorno do expediente presencial para cumprimento do despacho. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos)</p>
<p><b><u>Inquérito Civil nº 32.15.01.0110 - Diligência CSMP</u></b> (Registrado em 22/09/2015)</p>	<p><b>1) 22/09/2015:</b> Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>2) 24/10/2015:</b> Despacho e Portaria Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil tendo por</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Objeto: apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB pelo município de Macambira.

objeto “*investigar irregularidades na Prefeitura de Macambira apontadas na Decisão nº 19006 do Tribunal de Contas do Estado*” com diligência para notificar o ex-gestor do Município de Macambira, Fabiano Santos Alves, para apresentar informações e oficiar ao Município de Macambira para que informe se foi feita a restituição do valor constante da Decisão do TCE. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)

**3) 27/11/2015:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**4) 15/03/2016:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório, “*Ante a necessidade de aprofundamento das investigações, já que não foi possível proceder a todas as diligências possíveis à formação do convencimento deste órgão ministerial*”. (Promotor de Justiça Luís Fausto Dias de Valois Santos)

Em **31/03/2016**, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**5) 15/04/2016:** despacho de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil “*Ante a necessidade de aprofundamento das investigações, eis que, no prazo inicialmente estipulado para conclusão deste procedimento preparatório de inquérito civil, não foi possível proceder a todas as diligências possíveis à formação do convencimento deste Órgão ministerial*”. Diligência para oficiar ao Cartório Eleitoral, a fim de que informe em quais e por quantos mandatos o Sr. Fabiano Santos Alves foi Prefeito do Município de Macambira/SE. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)

**6) 22/06/2016:** expedição do ofício n. 330/2016 para o Chefe de Cartório da 24ª Zona Eleitoral.

Em **14/07/2016**, juntada da respectiva resposta. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**7) 01/09/2016:** decisão de arquivamento, com fundamento na constatação de que a pretensão de punição em face da prática de ato de improbidade administrativa por ele cometido encontra-se prescrita e de que cabe ao ente lesado promover a execução forçada do título executivo decorrente de julgado do Tribunal de Contas, a fim de reparar o dano sofrido pelo seu erário. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)

Em **09/09/2016**, notificação dos interessados.

**8) 26/10/2016:** encaminhado à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Em **22/02/2019**, conversão do julgamento em diligência.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 9) 25/02/2019:** encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça.  
Em **07/03/2019**, conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 10) 08/03/2019:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e o cumprimento das diligências determinadas, remetendo-se os documentos de f. 03/17, concedendo aos destinatários o prazo de 20 dias para resposta. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 11) 11/03/2019:** certidão de expedição dos ofícios nº 103/2019 ao PGJ e nº 104/2019 ao Prefeito de Macambira.
- 12) 21/03/2019:** despacho, datado de 19/03/2019, determinando a prorrogação do Inquérito Civil e para certificar se o ofício nº 103/2019 foi devidamente encaminhado ao destinatário, adotando, em caso negativo, as providências cabíveis, fazendo-se acostar, posteriormente, aos autos, o comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 13) 27/03/2019:** juntada dos ofícios expedidos nº 103/2019 e nº 104/2019 com comprovantes de recebimento.
- 14) 30/04/2019:** certidão de juntada de reposta ao ofício nº 104/2019 e de que não houve resposta ao ofício nº 103/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 15) 06/05/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil e a reiteração do ofício nº 103/2019. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 16) 08/05/2019:** certidão de expedição do ofício nº 211/2019 ao PGE solicitando informações com o objetivo de esclarecer se foram tomadas as providências cabíveis para a cobrança da multa constante da decisão do Tribunal de Contas de Sergipe.
- 17) 28/05/2019:** juntada do Ofício nº 211/2019 ao PGE com comprovantes de recebimento.
- 18) 22/08/2019:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 19) 06/10/2019:** Certidão de que não houve resposta ao Ofício nº 211/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 20) 12/11/2019:** despacho com determinação para reiterar o ofício encaminhado à PGE. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)
- 21) 16/12/2019:** certidão de expedição do Ofício nº 518/2019 ao PGE em reiteração ao Ofício nº 211/2019.
- 22) 24/01/2020:** certidão de envio do ofício nº 518/2019 ao PGE via correio eletrônico.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>23) 17/03/2020:</b> certidão de que não houve resposta ao Ofício nº 518/2019. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>24) 22/04/2020:</b> despacho determinando reiterar, mais uma vez, desta vez entrando em contato também via telefone. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos)</p> <p><b>25) 26/05/2020:</b> certidão de expedição do Ofício nº 146/2020 à Procuradoria Geral do Estado.</p> <p><b>26) 22/06/2020:</b> certidão de que não houve resposta ao Ofício nº 146/2020.</p> <p><b>27) 23/06/2020:</b> despacho de prorrogação do Inquérito Civil e determinação para juntar aos autos comprovante de recebimento do ofício pela PGE, bem como certificar se houve a notificação também por contato telefônico, conforme determinado no despacho retro. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos)</p> <p><b>28) 04/02/2021:</b> juntada de documentos e devolução do presente procedimento após participação no projeto Coordenadoria em Ação.</p> <p><b>29) 20/04/2021:</b> despacho com determinação para oficiar ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, fazendo acompanhar cópias de todos os ofícios encaminhados por esta Promotoria a PGE e da decisão do TCE constante na p. 07/16. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos)</p> <p><b>30) 01/06/2021:</b> despacho determinando que se certifique nos autos se o despacho datado de 20/04/2021 foi cumprido e recebido pela Procuradoria-Geral de Justiça. Em caso negativo, adotar as providências para tal finalidade. Com a resposta da Procuradoria do Estado, fazer conclusão dos autos para análise da ratificação do arquivamento deste Inquérito Civil e submissão à homologação do CSMP. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos)</p>
<p><b><u>Inquérito Civil nº 32.16.01.0088 – Diligência CSMP</u></b> (Registrado em 20/10/2016) Objeto: Acompanhar e fiscalizar a transição dos cargos eletivos no Município de Macambira decorrente das eleições de 2016.</p>	<p><b>1) 25/10/2016</b> Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao Município de Macambira, solicitando informações acerca da composição de Comissão de Transição, bem como ao candidato eleito para informar a relação dos componentes da Comissão de Transição. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>2) 25/10/2016</b> Recomendação nº 04/2016. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>3) 25/10/2016</b> Recomendação nº 05/2016. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>4) 04/11/2016</b> Resposta da Câmara Municipal de Macambira ao Ofício 675/2016.</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 5) **11/11/2016** Resposta do candidato eleito ao Ofício 678/2016.
- 6) **22/11/2016** Termo de declarações do Sr. Lucival Batista de Oliveira. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 7) **23/11/2016** Resposta do Município de Macambira ao Ofício 677/2016.
- 8) **08/02/2017** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, diante da necessidade de aprofundamento das investigações. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 9) **07/04/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício ao atual Prefeito de Macambira para informar e comprovar se todos os documentos listados nas p. 03-v e 04/04-v foram devidamente repassados à Comissão de Transição. Determinando, ainda, expedição de Ofício à Câmara Municipal de Macambira para fornecer cópias dos documentos listados no item 5, no tocante aos contratos de prestação de serviços em execução ou apenas formalizados, a 8 das p. 04-v/05. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 10) **18/04/2017** **Despacho de conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil – sem Portaria.** (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 11) **04/05/2017** Resposta da Câmara Municipal de Macambira ao Ofício 249/2017.
- 12) **07/08/2017** Despacho determinando a renovação do Ofício nº 248/2017. (Promotor de Justiça Arnaldo Figueiredo Sobral)
- 13) **29/09/2017** Certidão nos autos de que o Município de Macambira deixou transcorrer *in albis* o prazo previsto no Ofício nº 474/2017, sem apresentação de resposta.
- 14) **08/11/2017** Despacho determinando a renovação do Ofício nº 474/2017. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 15) **25/01/2018** Resposta do Município de Macambira ao Ofício 712/2017.
- 16) **22/03/2018** Despacho determinando expedição de Ofício ao Coordenador da Autoria do TCE, com cópia dos documentos constantes neste inquérito civil, solicitando, a emissão de relatório de inspeção conclusivo a respeito da transição municipal dos cargos eletivos de Macambira/SE decorrente das eleições de 2016. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)
- 17) **24/04/2018** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>aprofundamento das investigações, com determinação de cumprimento do despacho de fls. 178/179. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>18) 23/05/2018</b> Expedição dos Ofícios n°s 200 e 201/2018. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p>Após a expedição de referidos Ofícios, <b>o procedimento permaneceu sem impulsionamento efetivo por mais de 05 (cinco) meses</b> até 28/10/2018, quando foi proferido despacho. Durante esse período, só houve a conclusão do procedimento em 04/09/2018.</p> <p><b>19) 28/10/2018</b> Despacho determinando a renovação dos Ofícios n°s 200 e 201/2018. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>20) 08/04/2019</b> Juntada de Ofício n° 256/2019 do TCE/SE.</p> <p><b>21) 10/05/2019</b> <b><u>Decisão de Arquivamento do Inquérito Civil com remessa ao CSMP, diante do exaurimento do objeto deste Inquérito Civil e considerando que as irregularidades apontadas pelo TCE já se encontravam sob investigação nos procedimentos 32.17.01.0021, 32.17.01.0022, 32.17.01.0023, 32.17.01.0024 e 32.17.01.0025.</u></b> (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>22) 19/09/2019</b> <b>Despacho de Diligência</b> determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de Campo do Brito para promover a juntada do relatório de inspeção conclusivo emitido pelo TCE acerca da transição de gestão no município de Macambira. (Conselheiro Relator Celso Luís Dória Leó)</p> <p><b>23) 25/09/2019</b> Certidão nos autos de recebimento do procedimento do CSMP para prosseguimento do feito.</p> <p><b>24) 04/10/2019</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao TCE/SE, solicitando o envio de relatório de inspeção conclusivo acerca da transição de gestão do Município de Macambira. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>25) 12/12/2019</b> Despacho determinando a renovação de Ofício ao TCE/SE. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>26) 27/01/2020</b> Expedição dos Ofícios n°s 07 e 08/2020. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>27) 02/04/2020</b> Despacho determinando o aguardo de mais 30 dias para apresentação de resposta do TCE/</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, n° 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>SE. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo) <b>28) 26/05/2020</b> Despacho determinando o aguardo de mais 30 dias para apresentação de resposta do TCE/SE. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo) <b>29) 29/06/2020</b> Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de aguardo de mais 30 dias para apresentação de resposta do TCE/SE. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo) Após referido despacho, <b>o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 08 (oito) meses</b> até 03/03/2021, quando foi proferido despacho. <b>30) 03/03/2021</b> Despacho determinando a renovação dos Ofícios n<sup>os</sup> 07 e 08/2020. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo) <b>31) 10/03/2021</b> Expedição dos Ofícios n<sup>os</sup> 56 e 57/2021. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo) <b>32) 22/04/2021</b> Despacho determinando o aguardo do retorno do expediente presencial para fins de busca e localização da mídia onde possivelmente consta o Relatório de Conclusão da Operação Antidesmante de Macambira confeccionado pelo TCE, o qual serviu de fundamento ao arquivamento deste Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo) <b>33) 19/05/2021</b> Juntada do Ofício n<sup>o</sup> 142/2021/GP do TCE/SE em resposta ao Ofício n<sup>o</sup> 56/2021, encaminhando cópia do Despacho n. 759/2021, exarado pelo Conselheiro Relator Carlos Pinna de Assis, com a informação de que o protocolo TC-016529/2019, foi autuado em sessão plenária como Representação, e encontra-se em fase de instrução processual, seguindo o rito previsto no Regimento Interno desta Corte de Contas, com ampla defesa e contraditório.</p>
<p><b><u>Inquérito Civil n<sup>o</sup> 32.17.01.0063</u></b> (Registrado em 19/06/2017) Objeto: apurar suposto fechamento dos postos de saúde de Macambira</p>	<p><b>1) 19/06/2017:</b> registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. <b>2) 09/08/2017:</b> despacho, datado de 18/07/2017, determinando a instauração de PPIC e oficiar ao município de Macambira para se manifestar sobre o item 1 do documento de p. 2. (Promotor de Justiça Arnaldo Figueiredo Sobral) Em 09/08, Portaria n<sup>o</sup> 109/2017 de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil tendo como objeto apurar “<i>suposto fechamento dos postos de saúde de Macambira</i>”. (Promotor de Justiça</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, n<sup>o</sup> 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Arnaldo Figueiredo Sobral)</p> <p><b>3) 24/08/2017:</b> certidão de expedição do ofício nº 443/2017 ao Prefeito do Município de Macambira.</p> <p><b>4) 29/09/2017:</b> Certidão de que não houve resposta ao Ofício n. 443/2017.</p> <p><b>5) 31/10/2017:</b> certidão de que, em consulta realizada ao PROEJ, constatou-se o término iminente do prazo de tramitação do procedimento. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>6) 06/11/2017:</b> despacho determinando a prorrogação do Procedimento “<i>Ante a necessidade de aprofundamento das investigações, eis que, no prazo inicialmente estipulado para conclusão deste PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, não foi possível realização de todas as diligências à formação do convencimento deste Órgão ministerial</i>”. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>7) 29/11/2017:</b> Resposta ao ofício nº443/2017 da Prefeitura Municipal de Macambira. Em <b>09/01/2018</b>, conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>8) 06/02/2018:</b> despacho, datado de 31/01/2018, de conversão do PPIC em Inquérito Civil e para oficiar ao Conselho Regional de Medicina e de Odontologia de Sergipe para que realizem visita técnica aos postos de saúde de Macambira informem sobre suas situações atuais de funcionamento. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>9) 09/03/2018:</b> Certidão de expedição dos ofícios nº 102/2018 e 103/2018 ao CRM e CRO, respectivamente.</p> <p><b>10) 11/06/2018:</b> juntada dos ofícios nº 102 e 103/2018 com aviso de recebimento.</p> <p><b>11) 10/09/2018:</b> <b>após 90 dias sem movimentação</b>, conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>12) 15/10/2018:</b> despacho determinando oficiar à Secretaria de Segurança Pública para que informe quais as medidas que estão sendo adotadas no sentido de solucionar os problemas apontados no Relatório de f. 31/40 (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>13) 10/01/2019:</b> expedição do ofício nº 05/2019 ao Prefeito de Macambira. Em <b>26/02/2019</b>, juntada do referido ofício com recebimento.</p> <p><b>14) 26/02/2019:</b> certidão do término do prazo do procedimento.</p> <p><b>15) 27/02/2019:</b> despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “<i>ante a necessidade de</i></p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><i>aprofundamento das investigações</i>”. Diligência determinada para certificar se houve resposta ao ofício nº 05/2019 e, em caso negativo, reiterar o expediente. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p> <p><b>16) 30/04/2019:</b> juntada da resposta ao ofício nº 05/2019. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>17) 02/08/2019: após mais 90 dias sem movimentação,</b> despacho determinando oficiar ao Conselho Regional de Odontologia solicitando realizar nova visita técnica aos postos de saúde do município de Macambira para informar se as irregularidades apontadas no relatório de f. 37/42 foram sanadas. Oficiar ao Município de Macambira para informar se os postos da saúde citados estão em funcionamento. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>18) 26/08/2019:</b> certidão de expedição do ofício nº 349/2019 ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e nº 350/2019 ao Município de Macambira.</p> <p><b>19) 30/10/2019:</b> juntada do ofício expedido nº 350/2019 com comprovante de recebimento. Em <b>31/10/2019,</b> juntada do ofício expedido nº 349/2019.</p> <p><b>20) 05/12/2019:</b> despacho solicitando ao Diretor do CAOp Atividades Cíveis e Criminais a realização de perícia pela área de Engenharia da Divisão de Perícia Técnica do MPSE, a fim de que seja inspecionada a estrutura física dos prédios dos postos de saúde dos povoados Manuíno, Tauá e Barro Preto, localizados em Macambira, para que verifique se os locais são adequados para o funcionamento das unidades de saúde, respondendo aos quesitos enviados. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>21) 11/02/2020:</b> Ofício nº 19/2020 à Coodenadoria encaminhando os autos do IC com solicitação de perícia.</p> <p><b>22) 06/03/2020:</b> Certidão de que, em consulta ao sistema PROEJ, constatou-se o término iminente do prazo de tramitação. Em <b>06/03,</b> despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “<i>diante da necessidade de aprofundamento das investigações no presente Inquérito Civil e tendo em vista a existência de diligência em andamento</i>”. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>23) 22/04/2020:</b> despacho com determinação para aguardar por mais 30 dias. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>24) 26/05/2020:</b> despacho com determinação para aguardar por mais 30 dias. (Promotora de Justiça</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>25) 29/06/2020:</b> despacho com determinação para aguardar por mais 30 dias. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>26) 03/03/2021:</b> despacho, considerando o decurso do tempo, certificar se houve cumprimento do despacho datado de 05/12/2019, bem como se houve remessa dos autos ao setor de perícia. Em caso negativo, cumpra-se. Em caso positivo, officie-se solicitando informações. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>27) 05/03/2021:</b> Certidão de que, em contato telefônico com a Divisão de perícia técnica do Ministério Público, o procedimento em epígrafe ali continua, com previsão de vistoria para 11 de março de 2021.</p> <p><b>28) 05/04/2021:</b> Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>29) 01/06/2021:</b> despacho com determinação para realizar novo contato telefônico ou via GED com a Divisão de Perícia Técnica do Ministério Público, solicitando informações acerca da realização da perícia solicitada. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**TABELA 02 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO**

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 32.17.01.0043</b> (Registrado em 05/05/2017)</p> <p>Objeto: Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta visando a implantação do Conselho e do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Macambira/SE</p>	<p><b>1) 05/05/2017</b> Não obstante constar no Sistema PROEJ o movimento “Portaria”, <u><b>não há Portaria de instauração do Procedimento Administrativo, apenas cópia do Termo de Ajustamento de Conduta visando a implantação do Conselho e do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Macambira/SE.</b></u> (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>2) 28/06/2017</b> Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Macambira, solicitando apresentação de cópia do projeto de lei que cria o CMMA e de seu protocolo de entrega na Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>3) 20/10/2017</b> Juntada de resposta do Município de Macambira com a informação de que foram aprovados os projetos de lei que versam sobre o Conselho Municipal e Fundo Municipal do Meio Ambiente, após o</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Município de Macambira ter obtido tutela antecipatória em Mandado de Segurança contra ato abusivo do presidente da Câmara de Vereadores, o qual se abstinha de colocar os referidos projetos em votação. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem impulsionamento efetivo</b> até 29/01/2018, quando foi proferido despacho. Durante esse período, só houve a conclusão do procedimento em 20/11/2017.</p> <p><b>4) 29/01/2018</b> Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Macambira, solicitando apresentação de cópia da lei que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>5) 02/03/2018</b> Certidão de juntada da Lei nº 599/2017, que instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente.</p> <p><b>6) 20/03/2018</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Macambira para comprovar o cumprimento do Item 3 do acordado em audiência pública, o fazendo mediante remessa do recibo de protocolização do referido projeto de alteração legislativa na Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>7) 23/04/2018</b> Juntada de termo de audiência realizada no dia 16 de abril de 2018, no CAOP Meio Ambiente com a participação da Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva.</p> <p><b>8) 22/05/2018</b> Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de certificação nos autos acerca da existência de resposta do Município de Macambira ao Ofício nº 173/2018, caso contrário, determinando a reiteração do mesmo. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p><b>9) 22/05/2018</b> Juntada do Ofício nº 22/2018 da Câmara Municipal de Macambira. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação</b> até 25/09/2018, quando houve a juntada de documentação em resposta ao Ofício nº 173/2018.</p> <p><b>10) 25/09/2018</b> Juntada de documentação em resposta ao Ofício nº 173/2018. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação</b> até 23/01/2019, quando foi proferido despacho.</p> <p><b>11) 23/01/2019</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Câmara Municipal de Macambira para informar acerca do trâmite legislativo do Projeto de Lei contido na fl. 249. Na oportunidade, a Promotora de Justiça registrou que no dia 29 de janeiro de 2018 foi realizada audiência pública no Centro de Apoio</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Operacional às Promotorias do Rio São Francisco e Nascentes, ocasião em que restou consignada a dificuldade de implementação do Conselho Municipal do Meio Ambiente pela falta de indicação de representantes pela SEMARH, ADEMA, Polícia Militar e Universidade Federal de Sergipe. Diante disso, restou acordado que o Prefeito encaminharia, no dia 15 de fevereiro de 2018, à Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade de reduzir o número de membros do referido Conselho de 20 (vinte) para 12 (doze), além dos suplentes. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>12) 16/04/2019</b> Juntada do Ofício nº 12/2019 da Câmara Municipal de Macambira com a informação de que informar que o projeto de lei supracitado, que revoga as alíneas "g", "h", "i" e "j" do inciso I e, alíneas "b", "e", "c" do inciso II, ambos do art. 30, da lei nº 598/2017 de 19 de maio de 2017, ao tempo que altera a alínea "a" do inciso II do art. 3º e art. 40, ambos também da referida lei, a qual cria o Conselho Municipal do Meio-Ambiente e dá outras providências, foi APROVADO pela casa legislativa. Enviando, ainda, a promulgação de sua lei, com nº 609/2018, de 26 de junho de 2018.</p> <p><b>13) 22/05/2019</b> Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de expedição de Ofício ao Município de Macambira para informar como se encontra a implementação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, após a alteração legislativa da fl. 259. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva)</p> <p><b>14) 25/06/2019</b> Certidão nos autos de expedição do Ofício nº 294/2019 ao Município de Macambira. Após a expedição de referido Ofício, <b>o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação</b> até 31/10/2019, quando houve a juntada de documentação em resposta ao Ofício nº 294/2019.</p> <p><b>15) 11/12/2019</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Macambira, solicitando informações acerca da implementação do Fundo Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>16) 10/03/2020</b> Juntada do Ofício nº 13/2020 com comprovante de recebimento pelo Município de Macambira em 04/02/2020.</p> <p><b>17) 25/05/2020</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, solicitando encaminhamento da lista dos membros integrantes do Conselho, bem como informações acerca de realização de alguma reunião e medidas decididas e/ou adotadas. (Promotora de</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p> <p><b>18) 20/07/2020</b> Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de cumprimento do despacho datado de 25/05/2020. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p> <p><b>19) 21/07/2020</b> Expedição do Ofício nº 210/2020. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p> <p>Após a expedição de referido ofício, <b>o procedimento permaneceu 07 (sete) meses sem movimentação</b> até 08/03/2021, quando houve a juntada do Ofício nº 50/2021-CAOpSFN.</p> <p>Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu 90 (noventa) dias sem movimentação</b> até 23/06/2021, quando foi proferido despacho.</p> <p><b>20) 23/06/2021</b> Despacho determinando a certificação nos autos acerca da existência de resposta ao Ofício nº 210/2020, determinando a reiteração do mesmo, na hipótese de não haver resposta. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p>
<p><b><u>Procedimento Administrativo nº 32.19.01.0073</u></b> (Registrado em 17/09/2019)</p> <p>Objeto: Apurar a suposta falta de assistência psicológica à criança e adolescente no município de São Domingos</p>	<p><b>1) 17/09/2019:</b> Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>2) 18/10/2019:</b> Despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato, pelo prazo de 90 dias, oficiando-se ao município de São Domingos, na pessoa de seu prefeito, para que se manifeste sobre a reclamação constante na fl. 01, oriunda do Conselho Tutelar que relata a falta de alguns profissionais no município, a exemplo de psicólogo, o que dificulta o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. (Promotor de Justiça Fabio Putumaju de Oliveira)</p> <p><b>3) 04/11/2019:</b> certidão de expedição do Of. 472/2019 ao Prefeito de São Domingos.</p> <p><b>4) 03/12/2019:</b> juntada do Of. 472/2019 com recebimento.</p> <p><b>5) 17/12/2019:</b> juntada da resposta do Prefeito de São Domingos informando que, em reunião com o Conselho Tutelar, firmou-se que o Conselho encaminhará relatório individual de crianças/adolescentes para as providências cabíveis. Ademais, informou que o município está compelido a realizar concurso público, tendo em vista o trânsito em julgado da ação civil pública nº 201763300100.</p> <p><b>6) 13/01/2020:</b> expedido ofício nº 524/2019 ao Prefeito de São Domingos, solicitando cronograma para realização do concurso público, contemplando prazo para conclusão do procedimento preparatório para contratação da empresa responsável pelo certame. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)</p> <p><b>7) 04/02/2020:</b> certidão de juntada de resposta do Prefeito de São Domingos, com apresentação de</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>cronograma estimativo das fases do processo licitatório.</p> <p><b>8) 18/02/2020:</b> Conversão em procedimento administrativo com base no artigo 42, III, da Resolução n.º 008/2015 – CPJ. Portaria n.º 05/2020. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p><b>9) 03/04/2020:</b> certidão de que, ciente do teor do Of. 01/2020-CPL/PMSD (fls.44), deixou de cumprir o Despacho retro.</p> <p><b>10) 29/06/2020:</b> despacho determinando a juntada ao procedimento o Of. 01/2020-CPL/PMSD a que faz menção a certidão retro. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>11) 04/08/2020:</b> Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p><b>12) 18/06/2021:</b> <b>após mais de 10 meses sem movimentação</b>, despacho determinando oficial à Prefeitura solicitando que informe se foi realizado o concurso público, nos termos informados no ofício 01/2020 – CPL/PMSD, de 15/01/2020. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>TABELA 03 – PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO</b>	
<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b>Procedimento Investigatório Criminal n.º 32.20.01.0048</b> (Registrado em 01/09/2020)</p> <p>Objeto: Apurar os fatos narrados na NF n. 1.35.000.000355/2020-80, oriunda do MPF – Procuradoria da República no Estado de Sergipe.</p>	<p><b>1) 01/09/2020</b> Registro da Notícia de Fato a partir do encaminhamento da NF n. 1.35.000.000355/2020-80, oriunda do MPF - Procuradoria da República no Estado de Sergipe.</p> <p><b>2) 02/09/2020</b> Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal n.º 20/2020 com determinação de requisição de diligência à Autoridade Policial para informar o número do procedimento investigativo vinculado ao BO n. 26126/2020, bem como das providências legais para apuração de suposto: a) crime ambiental, consistente no corte de árvores nativas para transformação em lenha e posterior comercialização, praticado numa área de domínio particular (antiga Fazenda Junco), previsto no art. 45 da Lei n. 9.605/98; b) crime contra o patrimônio, considerando o desvio de finalidade na utilização da terra ocupada pelo MST, consistente no aluguel de pastos a pessoas que não participam do movimento para criação de gado, previsto no art. 171, § 2º, I, do Código Penal. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, n.º 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>3) <b>03/09/2020</b> Expedição do Ofício nº 266/2020. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p> <p>4) <b>03/12/2020</b> Certidão nos autos de ausência de resposta ao Ofício nº 266/2020.</p> <p>5) <b>10/12/2020</b> Despacho determinando a prorrogação do PIC e a reiteração de ofício à Autoridade Policial. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p> <p>6) <b>28/01/2021</b> Expedição do Ofício nº 004/2021. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p> <p>Após referido Ofício, o <b>procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 05 (cinco) meses</b> até 30/06/2021, quando foi proferido despacho determinando a reiteração do teor do Ofício nº 004/2021.</p> <p>7) <b>30/06/2021</b> Despacho determinando a reiteração do teor do Ofício nº 004/2021. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira de Melo)</p>
<p><b>Procedimento Investigatório Criminal nº 32.20.01.0029</b> (registrado em 10/06/2020). SIGILOSO</p> <p>Objeto: apurar suposta prática de crime e situação de risco envolvendo a adolescente E.S.S residente e domiciliada no município de São Domingos</p>	<p>1) <b>10/06/2020</b>: Registro da Notícia de Fato. Juntada do ofício nº 48/2020 do Conselho Tutelar e da denúncia nº 190814 do Disque 100. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p>2) <b>26/06/2020</b>: despacho determinando a requisição à Autoridade Policial para que proceda à apuração preliminar a fim de verificar a veracidade dos fatos objeto da denúncia, de modo mais discreto possível a fim de não colocar a suposta vítima em risco, instaurando-se Inquérito Policial, caso haja indícios. Decretou-se o sigilo da NF. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p>3) <b>15/07/2020</b>: despacho determinando a prorrogação da NF pelo prazo de 90 dias, “<i>constatando a necessidade de dar seguimento às averiguações preliminares já encetadas</i>”. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p> <p>4) <b>21/07/2020</b>: certidão de que foi expedido o Ofício nº 194/2020 à Autoridade Policial de São Domingos.</p> <p>5) <b>13/10/2020</b>: despacho determinando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal. Determinou-se a reiteração do ofício de n. 194/2020, concedendo novo prazo de 10 dias para resposta. (Promotora de Justiça Sílvia Leal Albuquerque)</p> <p><b>Não foi confeccionada a Portaria de instauração de PIC.</b></p> <p>6) <b>07/01/2021</b>: certidão de que, em conformidade ao despacho retro, expediu-se Ofício n. 1/2021, à delegacia local, pendente a juntada aos autos do comprovante de recebimento do destinatário. Ademais, em consulta ao sistema PROEJ, constatou-se o término iminente do prazo de tramitação deste procedimento. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>7) <b>20/01/2021</b>: despacho determinando a reiteração do ofício à autoridade policial, fixando prazo de 05 dias para resposta. (Promotora de Justiça Silvia Leal Albuquerque)</p> <p>8) <b>28/01/2021</b>: juntada do ofício expedido nº 26/2021 com recebimento.</p> <p>9) <b>18/02/2021</b>: Certidão de que, em consulta realizada ao PROEJ, constatou-se o término do prazo de tramitação do Procedimento. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p>10) <b>26/02/2021</b>: despacho com determinação de prorrogação do prazo da investigação, ante “<i>a necessidade de aprofundamento das investigações, já que não foi possível proceder a todas as diligências possíveis à formação do convencimento deste órgão ministerial</i>”. Determinou-se a expedição de ofício à Autoridade Policial, devendo ser encaminhado diretamente para o seu e-mail, solicitando informações sobre a instauração do procedimento requisitado, no prazo de 05 dias. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p>11) <b>07/07/2021</b>: Ofício à DEPOL, solicitando informações a respeito da abertura do procedimento investigativo requisitado no Ofício n. 26/2021 – PJCB. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>TABELA 04 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO</b>			
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO DO BRITO – PERÍODO DE 05/07/2020 a 05/07/2021</b>			
<b>PROEJ nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Promotor(a) de Justiça</b>	<b>Fundamento do arquivamento</b>
Notícia de Fato 32.21.01.0011	Acordo de não persecução penal de José César de Jesus Souza	Caroline Leão Nogueira dos Santos	Considerando que a execução do presente Acordo de Não Persecução Penal foi cadastrada no SEEU, gerando o número 5000003-29.2021.8.25.001, não havendo mais diligências a serem realizadas, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos da Resolução nº 08/2015-CPJ, O.S. Conjunta nº 001-PGJ e CGJ e Ofício Circular nº 40/2020-CGMP. <b>Não há registro de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento. A decisão de arquivamento data de 13/05/2021.</b>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<p>Notícia de Fato 32.21.01.0018</p>	<p>Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança, no Povoado Lagoa Seca, Macambira - SE.</p>	<p>Caroline Leão Nogueira dos Santos</p>	<p>A Promotoria de Justiça oficiou à Secretaria Municipal de Saúde e ao CREAS, solicitando a realização de avaliação do fato objeto da Notícia de Fato, qual seja, que Daiane Amâncio da Costa Fonseca teria ministrado medicação controlada (Clonazepam) no seu filho M.V.C.S, de 01 ano de idade, o qual precisou de atendimento hospitalar.</p> <p>Em resposta, a SMS informou que a Agente Comunitária de Saúde realizou visita para marcar consulta médica, mas teve a notícia de que a genitora e a criança estariam na cidade de Lagarto/SE, alternando com Macambira, e que retornaria outro dia para tentar marcar a citada consulta.</p> <p>O CREAS registrou que realizou visita, ocasião em que tomou conhecimento de que a genitora e a criança estariam morando na cidade de Lagarto/SE há aproximadamente 06 meses. Relatou, também, que, em conversa com a avó paterna da criança, esta disse que após o episódio relatado, até o presente momento, apesar de morar distante, não houve mais negligência da parte da genitora pois através das chamadas de vídeo feitas com frequência e também a presença maior do pai, a situação está sob controle.</p> <p>Assim, diante das informações obtidas nos autos de que a situação que ensejou a instauração do presente procedimento foi pontual e não houve reincidência, bem como de que a criança está residindo com sua genitora na cidade de Lagarto/SE, estando monitorada a distância pelo genitor e avó paterna, que esclareceram que o infante não se encontra em situação de risco, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato.</p> <p><b>Não há registro de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento. A decisão de arquivamento data de 02/07/2021.</b></p>
------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Notícia de Fato 32.21.01.0004	Apurar notícia, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público em razão de denúncia anônima, de perturbação ao sossego por poluição sonora (música alta), no entorno da Praça Diego dos Santos, Conjunto Albano Franco, Povoado Serrinha, em São Domingos/SE.	Caroline Leão Nogueira dos Santos	A Promotoria de Justiça, em diligências preliminares, solicitou a apuração do fato pela Autoridade Policial. Em resposta, o Delegado informou que, de acordo com o SubTenente lotado na cidade de São Domingos, sr. Roberto Soares Freire da Costa, os fatos apontados na denúncia não são verídicos, tendo em vista que após a operação Faroeste Caboclo a cidade reduziu ao todo os números de ocorrências policiais. Diante de tal fato, foi solicitado à Ouvidoria que desse ciência ao denunciante acerca da resposta da Autoridade Policial, manifestando-se, caso quisesse, bem como informasse e apresentasse provas das suas alegações, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento da Notícia de Fato. Em resposta, a Ouvidoria informou que o reclamante deixou transcorrer o prazo sem resposta. Assim, diante da ausência de indícios da ocorrência dos fatos descritos na reclamação, a Promotora de Justiça arquivou a Notícia de Fato, com fulcro no art. 3º, §2º, IV, da Resolução nº 008/2015 do CPJ. <b>Não há registro de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento. A decisão de arquivamento data de 02/07/2021.</b>
Procedimento Administrativo 32.19.01.0094	Apurar a suposta prática de abuso sexual contra a criança M.H.V.S residente e domiciliada no município de Macambira.	Caroline Leão Nogueira dos Santos	A Promotoria de Justiça, em diligências preliminares, requisitou a instauração de Inquérito Policial, bem como realizou audiência extrajudicial, requisitando diligências ao CREAS e ao Conselho Tutelar. Foi instaurado IP nº 202063100190. Em 16/06/2020, o Ministério Público promoveu Ação Cautelar de Afastamento do Lar, protocolada sob nº 202063100196, a qual já foi convertida em ação principal. Assim, considerando a judicialização da questão, não havendo diligências a serem empreendidas, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo, nos termos do art. 46-A, da Resolução nº 008/2015 do CPJ.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

			<b>Não há registro de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento. A decisão de arquivamento data de 18/06/2021.</b>
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

No Relatório Preliminar de Correição nº 27/2021, a Corregedoria-Geral determinou, no prazo de 90 dias:

I) que fosse dado impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não ficassem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) que se realizasse a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ;

III) que se priorizasse os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>2</sup> (PROEJ nºs 32.13.01.0005, 32.17.01.0074, 32.17.01.0063, 32.17.01.0068, 32.17.01.0067, 32.14.01.0061, 32.16.01.0068, 32.15.01.0110, 32.16.01.0088, 32.14.01.0054, 32.14.01.0121, 32.14.01.0116, 32.17.01.0109, 32.17.01.0103 e 32.17.09.0043).

**Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição**, a Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos informou que vem procurando não deixar procedimentos extrajudiciais sem movimento há mais de 90 dias, verificando o sistema com regularidade no mínimo semanal, mas diante da grande demanda de serviço e acúmulo, nem sempre tem conseguido. A Promotora de Justiça titular registrou que pelas observações da Corregedoria feitas nos procedimentos, observa-se que os feitos analisados fica-

---

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ram muito tempo sem movimento durante período em que não esteve à frente da Promotoria, inclusive em anos pretéritos, antes de assumi-la. Além disso, nos últimos doze meses, esteve afastada de licença maternidade e férias por sete meses (GED nº 20.27.0249.0000402/2021-02).

Em relação ao item II das determinações constantes no tópico 6.8 do Relatório Preliminar de Correição Ordinária nº 27/2021, a Promotora de Justiça informou que o Técnico do gabinete que cumpre as notificações está ciente dessa regra, mas não vinha conseguindo cumprir nos casos que depende de notificação pessoal dos interessados, por falta de e-mail e/ou contato telefônico, o que somente será possível através do Oficial da Promotoria, quando do retorno presencial.

No que concerne, especificamente, à ausência de notificação do interessado na Notícia de Fato nº 32.21.01.0011, a Promotora de Justiça esclareceu que se trata de ação penal antiga de nº 201263300109, em que foi celebrado ANPP na audiência judicial e posterior cadastro no SEEU, sendo que tal procedimento extrajudicial só foi instaurado para fins de registro no sistema PROEJ, razão pela qual não houve notificação dos interessados acerca do arquivamento.

O Membro do MPSE titular da Promotoria de Justiça de Campo do Brito registrou que vem dando prosseguimento aos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 (três) anos. Destacou, nos termos seguintes:

**III)** Venho dado prosseguimento aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, mas o andamento dos procedimentos em questão esbarra nas seguintes:

- a) IC 32.13.01.0005 aguarda retorno presencial, pois se encontra pendente de realização de audiência, a qual não foi possível realizar de forma virtual pois a parte informou não ter acesso;
- b) IC 32.17.01.0074 está aguardando vistoria pela Divisão de Perícia Técnica do Ministério Público;
- c) IC 32.17.01.0063 está aguardando vistoria pela Divisão de Perícia Técnica do Ministério Público;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- d) IC 32.17.01.0068 foi diligenciado regularmente durante o período em que estive efetivamente no exercício das minhas atividades, não se encontrando, ainda, pronto para ser arquivado ou promovida ação civil, de acordo com meu convencimento;
- e) IC 32.17.01.0067 está aguardando parecer técnico do TCE;
- f) IC 32.14.01.0061 já foi arquivado, mas o CSMP devolveu os autos determinando diligências dirigidas ao município, que já foram providenciadas, mas o Município ainda não respondeu, embora tenha sido oficiado por três vezes;
- g) IC 32.16.01.0068 foi diligenciado regularmente durante o período em que estive efetivamente no exercício das minhas atividades, não se encontrando, ainda, pronto para ser arquivado ou promovida ação civil, de acordo com meu convencimento;
- h) 32.15.01.0110 já foi arquivado, mas o CSMP devolveu os autos determinando diligências dirigidas à PGE, que já foram providenciadas, mas a PGE ainda não respondeu, embora tenha sido oficiada por diversas vezes, inclusive da última vez foi solicitado intermédio da PGJ, mas igualmente ainda não se obteve resposta;
- i) 32.16.01.0088 está aguardando parecer técnico do TCE;
- j) 32.14.01.0054 já foi arquivado, mas o CSMP devolveu os autos determinando diligência, que ainda não foi providenciada porque depende de acesso a documento que só consta fisicamente na Promotoria, o que será possível quando do retorno às atividades presenciais;
- l) 32.14.01.0121 foi diligenciado regularmente durante o período em que estive efetivamente no exercício das minhas atividades, não se encontrando, ainda, pronto para ser arquivado ou promovida ação civil, de acordo com meu convencimento. Realizou-se uma audiência virtual em 22/03/2021 e o feito se encontra aguardando resposta da ADEMA e do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano ? CPAC;
- m) 32.14.01.0116 está aguardando parecer técnico do TCE;
- n) 32.17.01.0109 foi diligenciado regularmente durante o período em que estive efetivamente no exercício das minhas atividades, não se encontrando, ainda, pronto para ser arquivado ou promovida ação civil, de acordo com meu convencimento. Foi marcada audiência com o Município, mas depois desmarcada a pedido do Procurador, estando pendente marcação de outra;
- o) 32.17.01.0103 foi diligenciado regularmente durante o período em que estive efetivamente no exercício das minhas atividades, não se encontrando, ainda, pronto para ser arquivado ou promovida ação civil, de acordo com meu convencimento;
- p) 32.17.01.0043 – acredito que o número esteja equivocado no relatório, pois não existe tal procedimento, e que, em verdade, deve estar tratando do procedimento 32.17.09.0043, que versa sobre Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar cumprimento de TAC. O mesmo foi diligenciado regularmente durante o período em que estive efetivamente no exercício das minhas atividades.

A Corregedoria-Geral observou que os procedimentos extrajudiciais nºs 32.15.01.0110 e 32.17.01.0109 foram arquivados, conforme resenhas em anexo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante da análise do Sistema PROEJ da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, quando da elaboração do presente Relatório Final de Correição, observou-se a existência de 03 (três) procedimentos extrajudiciais fora do prazo (PROEJ nº 32.21.01.0005, 32.21.01.0006 e 32.20.01.0048) e de 02 (dois) Inquéritos Civis sem movimentação há mais de 90 dias (PROEJ nº 32.19.01.0021 e 32.18.01.0089), conforme relatórios anexos.

**Assim, a Corregedoria-Geral DETERMINA o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:**

**I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem fora do prazo;**

**II) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);**

**III) que continue a priorizar os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>3</sup> (PROEJ nºs 32.13.01.0005, 32.17.01.0074, 32.17.01.0063, 32.17.01.0068, 32.17.01.0067, 32.14.01.0061, 32.16.01.0068, 32.16.01.0088, 32.14.01.0054, 32.14.01.0121, 32.14.01.0116, 32.17.01.0103 e 32.17.09.0043).**

---

<sup>3</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Relatórios</b>	<b>Em dia</b>	<b>Pendente</b>	<b>Sem Atribuição</b>
ARQUIMEDES	x		
MPJUD	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas	X		

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

A Promotora de Justiça correicionada informou o seguinte:

Todas as reclamações que chegam do disque 100 são através da Ouvidoria e se transformam em Notícias de Fato.

### 7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça de Campo do Brito em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

## 8) VISITAS

### 8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim (x) Não ( ) Sem atribuição

A Promotora de Justiça informou:

VISITAS NÃO REALIZADAS POR CAUSA DA PANDEMIA

### 8.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (x) Não

**9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

A Promotora de Justiça informou o seguinte:

Webinário "O Feminicídio no Sistema de Justiça e a Legítima Defesa da Honra";

Webinário "Combate ao abuso e violência contra criança e adolescente: Proteger é dever de todos"

**10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL**

<b>Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.</b>		<b>Descrição da atividade desenvolvida</b>
<b>10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>4</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>5</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>6</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>7</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	(x) Sim ( ) Não	Promoção dos cumprimentos de sentença
<b>10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização</b>	( ) Sim (x) Não	

4 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

5 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

6 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

7 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



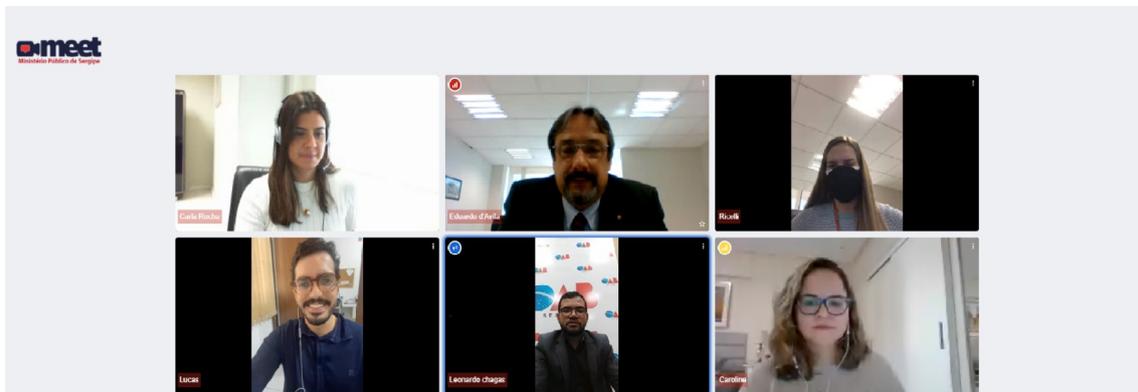
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

da resolução consensual das demandas		
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( x ) Não	

### 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim ( x ) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: 32.21.01.0030 32.21.01.0013 32.21.01.0014 32.21.01.0017 32.20.01.0065 32.20.01.0063 32.20.01.0062 32.20.01.0059 32.20.01.0039	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

### 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



### 13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça registrou:

Assumi a Promotoria de Campo do Brito em 05/03/2020, tendo logo sido implementado o trabalho remoto por conta da pandemia (a partir de 16/03/2020). Em 01/07/2020 saí de licença-maternidade emendando com férias, ou seja, no último ano passei 07 meses afastada na Promotoria, sendo que dos 05 meses desde que retornei a minhas atividades, quatro foram em trabalho remoto. Tal afastamento prejudicou o controle e fiscalização da promotoria, bem como a prática de atividades que demandem contato com o público.

### 14) CONSIDERAÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Inicialmente, quanto às demandas apresentadas relativas à gestão de pessoal/ lotação de servidor e reformas prediais, a Corregedoria-Geral oficiou o Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes, considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral para lotação de Servidores e reformas prediais (GED nº 20.27.0249.0000403/2021-72).

No Relatório Preliminar de Correição, a Corregedoria-Geral determinou o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:

I) que fosse dado impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não ficassem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) que se realizasse a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ;

III) que se priorizasse os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>8</sup> (PROEJ nºs 32.13.01.0005, 32.17.01.0074, 32.17.01.0063, 32.17.01.0068, 32.17.01.0067, 32.14.01.0061, 32.16.01.0068, 32.15.01.0110, 32.16.01.0088, 32.14.01.0054, 32.14.01.0121, 32.14.01.0116, 32.17.01.0109, 32.17.01.0103 e 32.17.09.0043).

---

<sup>8</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição**, a Promotora de Justiça titular Caroline Leão Nogueira dos Santos informou acerca do cumprimento das medidas determinadas pela Corregedoria-Geral (GED nº 20.27.0249.0000402/2021-02).

**Diante da análise do Sistema PROEJ da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:**

**I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem fora do prazo;**

**II) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);**

**III) que continue a priorizar os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>9</sup> (PROEJ nºs 32.13.01.0005, 32.17.01.0074, 32.17.01.0063, 32.17.01.0068, 32.17.01.0067, 32.14.01.0061, 32.16.01.0068, 32.16.01.0088, 32.14.01.0054, 32.14.01.0121, 32.14.01.0116, 32.17.01.0103 e 32.17.09.0043).**

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

---

<sup>9</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: MUITO BOM
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 30 dias, verifique-se o Sistema PROEJ da Unidade, e voltem conclusos.

Aracaju, 26 de novembro de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***